Plano de Logística Sustentável CRCES

2023-2024

75 ANOS DE CRIAÇÃO DO CRCES

CRCES
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Sumário

1 Palavra da Presidente

2 Apresentação

2.1 Introdução

2.2 Diretrizes

2.3 Objetivos

2.3.1 Geral

2.3.2 Específicos

2.4 Público-Alvo

2.5 Responsabilidade

2.6 Justificativa

2.7 Método

2.7.1 De Elaboração

2.7.2 De Implementação

2.7.3 De Avaliação

3 Práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços

3.1 Plano de ação para materiais de consumo

3.2 Plano de ação para Energia Elétrica

3.3 Plano de Ação para consumo de água e produção de esgoto

3.4 Plano de Ação para Coleta Seletiva

3.5 Plano de Ação para QVT (Qualidade de Vida no Trabalho

3.6 Plano de Ação para Compras e Contratações Sustentáveis

4 Ações de divulgação, sensibilização e engajamento

5 Cronograma

6 Referências Bibliográficas

Ficha técnica

Presidente

Contadora Carla Cristina Tasso

Vice-presidente de Administração e Finanças

Contador Walterleno Maifrede Noronha

Diretor Executivo

Jorge Tadeu Laranja

Equipe técnica responsável

Amanda Dessaune Ruas Darós

Ana Carolina da Silva Grilo Santos;

Clair Martins da Silva

Célia Cristina Pacheco Canal

Letícia Gonçalves de Souza

Mário Zan Barros

Maurílio Correia Santana

Mônica Fernanda Santos Porto Pires

Raquel Cristina Nicolau Barbosa;

Roney Guimarães Pereira

Tamara Silva Daiello

Projeto Gráfico e Diagramação

Amanda Dessaune Ruas Darós

1. Palavra da presidente

É com imensa satisfação que apresentamos o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, referente ao biênio 2023/2024, amplamente divulgado entre nossos colaboradores – que, inclusive, fizeram parte da construção deste documento através do preenchimento da pesquisa "PLS Participativo", encaminhada pela Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação, por serem peças fundamentais para que possamos avançar em nossas metas em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Este Plano surge com o objetivo principal de alcançar e sensibilizar todos os públicos que impactam nossas atividades e são impactados por elas, para que juntos possamos mitigar os danos ambientais provenientes de nossas ações cotidianas, encontrando novos caminhos para alcançarmos o nosso intento. É com esse propósito que apresentamos aos nossos stakeholders este importante e necessário documento. A tarefa de elaborar e executar um Plano de Logística Sustentável é tão desafiadora quanto necessária. Sabemos que sustentabilidade não é mais uma questão de escolha e o alinhamento do Setor Público com as premissas do ESG (Ambiental, Social e Governança) é improtelável. Estamos prontos para dar a nossa contribuição máxima e reafirmamos o nosso compromisso com a pauta ESG ao aderirmos ao Pacto Global da ONU em agosto de 2022. Acreditamos em um futuro em que os Conselhos e Instituições trabalhem juntos para criar um mundo melhor, alinhando-se aos ODS. Estamos orgulhosos de ter aderido ao Pacto Global como pioneiros e ousamos desafiar outras entidades a seguir o nosso exemplo para construir um mundo mais justo, saudável e sustentável. Acreditamos que juntos podemos construir um mundo melhor. Nos lançamos nessa jornada e estamos buscando incansavelmente a ampliação do nosso repertório de práticas sustentáveis,

sempre com foco na sensibilização de nosso corpo funcional. Hoje a nossa energia já é limpa, não fazemos uso de copos descartáveis em nossa sede, aderimos à projetos sociais, firmamos parceria com Associação de Catadores de Materiais Recicláveis para uma correta destinação dos nossos resíduos, participamos de programas de reciclagem, fomentamos moda sustentável através do nosso Bazar, reiteramos o nosso compromisso com a dignidade humana ao firmarmos convênio com a Secretaria de Justiça visando a reintegração de indivíduos que romperam as regras sociais e realizamos campanhas de sensibilização com a frequência necessária por acreditarmos que mudanças de hábitos se dão através da constância e persistência. O caminho é longo e pode ser conduzido com leveza. Te convidamos a ser guiado por este Plano e a contabilizar atitudes sustentáveis com a gente.

Contadora Carla Cristina Tasso
Presidente do CRCES

2. Apresentação

O Plano de Logística Sustentável é um instrumento de planejamento que define ações, metas, prazos de execução e formas de avaliação, com mecanismos de monitoramento, permitindo à Instituição, desenvolver uma consciência ambiental, social e economicamente sustentável. Segundo o relatório **O Nosso Futuro Comum,** desenvolvimento sustentável visa "Suprir as necessidades do presente, sem comprometer a possibilidade das futuras gerações satisfazerem as necessidades de seu tempo" (Comissão Mundial Sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1991, p.46). A adoção de ações sustentáveis pelas instituições garantem a manutenção dos recursos naturais para as gerações futuras. O uso consciente de materiais alinhado ao aperfeiçoamento de métodos e técnicas para a produção de bens e serviços, que levam em consideração o meio ambiente, é uma prática cada vez mais exigida pela opinião pública e pela sociedade civil e o CRCES, ao aderir ao Pacto Global da ONU, reafirma este compromisso perante à sociedade e, através deste PLS, elaborado com a finalidade de estabelecer a execução e o contínuo aperfeiçoamento de ações de sustentabilidade dentro da entidade, buscará "ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do País e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público", em consonância com a visão estabelecida no Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRC, aprovado pela Resolução CFC nº 1.543, de 16 de agosto de 2018.

O PLS do CRCES encontra amparo legal no Art. 225 da Constituição da República quando afirma que:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (Art.225, Constituição Federal de 1988).

Além deste normativo, percebe-se as intenções da necessidade de elaboração deste instrumento nas leis federais nº 8.666/1993, nº 12.187/2009, nº 12.305/2010 e nº 12.349/2010, porém tais intenções concretizam-se, efetivamente ,com as publicações do Decreto Federal nº 7.746, de 5 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017 e da Instrução Normativa (IN) nº 10, de 12 de novembro de 2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes, deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, prevendo, no mínimo:

I. **Atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição.**

II. **Práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;**

III. **Responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano;**

IV. **Ações de divulgação, conscientização e capacitação (Art. 16, Decreto Federal n.° 7.746/2012)**

Os PLS devem ser elaborados pelo órgão ou entidade e sua delegação e aprovação será de responsabilidade do Secretário-Executivo do respectivo Ministério, ou cargo equivalente no caso das Autarquias, Fundações e empresas estatais dependentes (Art. 4º, Instrução Normativa nº 10/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão).

A Portaria CRCES n.º 06, de 2019 , instituiu a Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação com a finalidade de elaborar e implantar práticas de sustentabilidade, responsabilidade socioambiental e racionalização do uso de materiais e serviços, ratificando e normatizando as diferentes ações em desenvolvimento, como a Coleta Seletiva, eliminação do uso de copos descartáveis, adesão à Projetos Sociais, consumo racional da água, sensibilização dos funcionários, dentre outras.

As principais competências da CPSI são:

- Elaborar, implantar, monitorar e revisar o Plano de Logística Sustentável do CRCES;
- Elaborar, ao final de cada ano, o relatório de acompanhamento do PLS, de forma a evidenciar o desempenho do Conselho, contendo:
  a) Consolidação dos resultados alcançados; e
  b) Identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente

O primeiro Plano de Logística Sustentável do CRCES foi publicado em 2019, por meio da Resolução nº405. Este é o segundo Plano de Logística Sustentável elaborado pelo CRCES, sendo que, para este, foi adotado o formato de biênio para os anos de 2023 e 2024. O plano deve ser anualmente revisto para o constante aprimoramento desta ferramenta e o Relatório de Desempenho deve conter a identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente. Tendo em vista o regime de teletrabalho (Portaria CRCES nº 123 de 08 de novembro de 2022) e a adesão de um número significativo de funcionários ao referido regime, o Plano de Logística Sustentável para o biênio 2023/2024 foi elaborado com base nesse novo cenário, uma vez que esta modalidade de trabalho por sí só auxilia na economia de materiais de expediente, na diminuição de emissões de poluentes, considerando a prática de reuniões virtuais e a redução do deslocamento dos funcionários, bem como um aumento na qualidade de vida e otimização do tempo. A Portaria que nomeou os membros da atual composição da CPSI – Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação é a nº 15 de 17 de fevereiro de 2023.

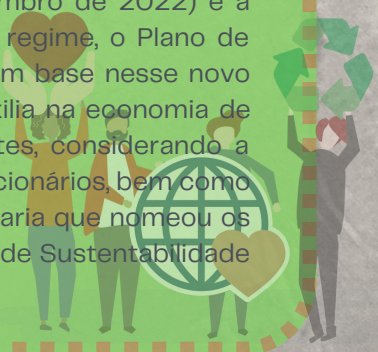

2.1 Introdução

O Desenvolvimento Nacional Sustentável é um caminho vasto a ser trilhado. Não é mais tolerável que o gestor público não avance na implementação de um sistema de gestão e de logística sustentável, principalmente porque há um arcabouço legal que conduz as entidades públicas nesse sentido. O CRCES entende que sustentabilidade não é uma questão de escolha, mas sim de necessidade. Não somente para o cumprimento da legislação vigente, mas principalmente para a manutenção da vida em todas as suas formas. O cenário atual mostra ser fundamental a integração entre gestão sustentável e gestão da Administração Pública. Em vista disso, a entidade busca alinhar suas ações à compreensão de que as necessidades atuais devem ser atendidas sem comprometer a capacidade de as futuras gerações atenderem às suas próprias necessidades. Dessa forma, o Plano de Logística Sustentável do CRCES busca fomentar a mudança cultural na entidade, propiciando a consolidação dos princípios e valores da responsabilidade socioambiental e do desenvolvimento sustentável. Para isso, foi realizado um estudo sobre a abrangência mínima de práticas de sustentabilidade, a fim de implantar ou aprimorar ações nessa área, conforme a realidade do CRCES, como a coleta seletiva, a redução do consumo de materiais de expediente, de água e de energia elétrica, contratações sustentáveis, ações de capacitação, sensibilização e conscientização, entre outras.

2.2 Diretrizes

As principais diretrizes para o desenvolvimento deste Plano de Logística Sustentável compreendem o Pacto Global, que consiste numa iniciativa proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU) para encorajar as organizações por todo o mundo a adotar políticas de responsabilidade social corporativa e sustentabilidade, por meio do alinhamento de suas estratégias e operações a 10 princípios universais nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção, e o desenvolvimento de ações que contribuam para o enfrentamento dos desafios da sociedade, bem como dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), também propostos pela ONU, como forma de assegurar os direitos humanos, acabar com a pobreza, lutar contra a desigualdade e a injustiça, alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas, agir contra as mudanças climáticas, bem como enfrentar outros dos maiores desafios de nossos tempos.

2.3 Objetivos

2.3.1 Geral

Promover o uso racional de recursos naturais e financeiros, a proteção ambiental, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável na execução das atividades do CRCES, com a definição de ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento, adotando práticas de sustentabilidade com o objetivo de buscar uma maior eficiência dos gastos e o aperfeiçoamento contínuo de processos de trabalho.

2.3.2 Específicos

- Revisar e aprimorar os processos de compras e de contratações, buscando, sempre que possível, inserir critérios de sustentabilidade nas especificações para a aquisição de bens, serviços e projetos;
- Estabelecer e manter parcerias visando a reciclagem de resíduos ou o descarte ambientalmente correto;
- Promover e melhorar a qualidade de vida dos funcionários e colaboradores do CRCES no ambiente de trabalho;
- Divulgar e viabilizar a cultura da sustentabilidade e educação ambiental, inserindo-a, sempre que possível, nas atividades cotidianas desenvolvidas no CRCES.
- Elaborar e divulgar o CASE do Fotovoltaico do CRCES no intuito de inspirar outras instituições a investir em energia limpa;.
- Fomentar moda sustentável e consumo consciente entre os Funcionários, Colaboradores e Conselheiros através do Bazar CPSI;.
- Gerenciar com eficiência materiais em geral, energia elétrica, água e esgoto, resíduos e transporte.
- Ser reconhecido por suas boas práticas sustentáveis;
- Promover o desenvolvimento de competências, a capacitação continuada e a sensibilização do corpo funcional em relação a aspectos de sustentabilidade, em especial aos impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes da atividade produtiva. .

2.4 Público-Alvo

O público-alvo do Plano de Logística Sustentável do CRCES compreende os Funcionários, Colaboradores, Conselheiros, Delegados, fornecedores e usuários dos serviços prestados à sociedade pelo Conselho.

2.5 Responsabilidade

A Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação é responsável por elaborar, implantar, monitorar e revisar o PLS do CRCES. As responsabilidades de implantação do PLS serão estabelecidas para cada uma das práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços, conforme demonstrado abaixo:

Práticas de sustentabilidade	Responsáveis
Elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PLS (anualmente)	Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação (PLS)
Material de consumo	Todos os Setores do CRCES
Energia Elétrica, água e Esgoto	Todos os Setores do CRCES
Coleta Seletiva	Todos os Setores do CRCES
Qualidade de vida no Ambiente de Trabalho	Todos os Setores do CRCES
Compras e Contratações Sustentáveis	Gestão de Aquisições e Logística
Deslocamento de Pessoal	Gestão de Pessoal
Ações de divulgação	Assessoria de Comunicação
Ações de sensibilização e Engajamento	Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação (CPSI)/ Assessoria de Comunicação

2.6 Justificativa

A elaboração do Plano de Logística Sustentável do CRCES justifica-se pela necessidade de implementação, aprimoramento, monitoramento e controle de ações, no âmbito do CRCES, que visam a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, alinhando as boas práticas de sustentabilidade preconizadas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com seu Planejamento Estratégico, a legislação vigente e demais normativos correspondentes.

2.7Metodologia

2.7.1 de elaboração

O PLS do CRCES foi elaborado com fundamento no Decreto n.º 7.746/2012 e amparado nas orientações da Instrução Normativa (IN) n.º 10/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Além disso, a Comissão se baseou nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela ONU, para definição das práticas de sustentabilidade a serem implementadas no âmbito do CRCES.

2.7.2 de implementação

De acordo com o artigo 9º da IN MPOG/SLTI n.º 10/2012, para cada tema de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços abordado pelo PLS, devem ser criados Planos de Ação com, no mínimo, os seguintes tópicos: I. objetivo do Plano de Ação; II. detalhamento de implementação das ações; III. unidades e áreas envolvidas pela implementação de cada ação e respectivos responsáveis; IV. metas a serem alcançadas para cada ação; V. cronograma de implantação das ações; VI. previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

2.7.3 de avaliação

Os resultados alcançados a partir das ações definidas pelo PLS deverão ser publicados no site do CRCES, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores. Ao final de cada ano, será elaborado um relatório de acompanhamento do PLS, de forma a evidenciar o desempenho do Conselho, contendo: I – Consolidação dos resultados alcançados; e

II – Identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

3. Práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços

Conceito: Segundo o Art. 2º, incisos VIII e IX da Instrução Normativa n.º 10/2012, que estabelece as regras para elaboração dos PLS, entende-se por material de consumo e material permanente como:

Material de Consumo

Todo material que, em razão de sua utilização, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos

Material Permanente

Todos os bens e materiais que, em razão de sua utilização, não perdem sua identidade física, mesmo quando incorporados a outros bens, tendo durabilidade superior a dois anos

Plano de ação

Compreenderá inicialmente cinco insumos utilizados no âmbito do CRCES: copos descartáveis, copos de água (200ml), papel A4 e papel toalha.

3.1 Plano de ação para Materiais de consumo

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):

12 – Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

META DO ODS:

12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso

Ação 1: Eliminar o consumo de copos descartáveis no CRCES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os Funcionários, Colaboradores e Profissionais da Contabilidade sobre os efeitos nocivos do plástico no meio ambiente, sugerindo outras alternativas para o dia a dia (copos retráteis, canecas, squeezer e etc.); Eliminar a utilização de copos descartáveis nos Eventos e Reuniões realizados por terceiros nas dependências do CRCES por meio da campanha "O copo"; Enviar card solicitando aos participantes que tragam o seu próprio copo, quando da divulgação dos Eventos promovidos pelo CRCES; Elaborar e enviar a comissão de sustentabilidade, o relatório de saída de copos do almoxarifado a cada mês; Envio de Ofício Circular solicitando aos Setores responsáveis por envio de convite para participação de Eventos, Reuniões, Palestras, que anexe o material da Campanha "O copo" quando do envio de convites/convocações.
OBJETIVOS	Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de copos descartáveis.
SETORES ENVOLVIDOS	Todos os Setores
SETOR RESPONSÁVEL	Setor Administrativo
META A SER ALCANÇADA	Eliminar a compra de copos descartáveis após o término do estoque atual.
PRAZO	Até dez./2024

INDICADORES

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Consumo de copos descartáveis.	Emissão de relatório do sistema para controle de saídas de copos do Almoxarifado.	Mensal e Anual

Nosso consumo de copos descartáveis nos últimos anos

	2019	2020	2021	2022
200 ml	29.200	4.700	1.700	4.000
80 ml	10.700	1.200	400	2.500

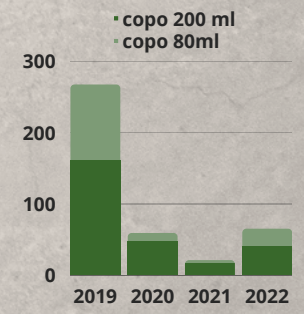

83,70%

de redução no consumo

Para refletir...

Um estudo encomendado pelo Blue Keepers, projeto ligado à Plataforma de Ação pela Água e Oceano do Pacto Global da ONU no Brasil, aponta que cada brasileiro pode ser responsável por poluir os mares com 16kg de plásticos por ano.

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):

12 – Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Ação 2: Redução no consumo e na aquisição de copos de água mineral (200ml)

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Reduzir a aquisição de copos de água em relação à última contratação; Oferecer água em jarras e copos de vidro em reuniões presenciais; Elaborar e enviar a comissão de sustentabilidade, o relatório de consumo de copos de água (200ml) a cada mês; Monitorar a média de consumo mensal e anual.
OBJETIVOS	Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de copo de água mineral..
SETORES ENVOLVIDOS	Todos os Setores
SETOR RESPONSÁVEL	Setor Administrativo
META A SER ALCANÇADA	Reduzir em 10% a quantidade de copos de água mineral consumidos em relação ao ano anterior.
PRAZO	Até dez./2024

INDICADORES

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Consumo de copos plásticos de água mineral (200ml).	[(Quantidade (unid) copos de água 200 ml utilizados/ relação de consumo do mesmo período do ano anterior) – 1] x 100	Mensal e Anual

META DO ODS:

12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

Para refletir...

Segundo estudo do WWF, mais de 104 milhões de toneladas de plástico irão poluir nossos ecossistemas até 2030 se nenhuma mudança acontecer na nossa relação com o material.

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):

12 – Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

META DO OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):

12.5 – Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

Ação 3: Redução no consumo de papel A4

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os funcionários, colaboradores e conselheiros a reduzirem o quantitativo de impressões, imprimindo somente o necessário; Elaborar e enviar à CPSI, o relatório de consumo de papel A4 a cada mês; Monitorar a média de consumo mensal e anual; Capacitar os funcionários para a utilização do SEI; Utilizar rascunho para imprimir identificações de caixas de arquivo.
OBJETIVOS	Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo do papel. A4.
SETORES ENVOLVIDOS	Todos os Setores
SETOR RESPONSÁVEL	Todos os Setores
META A SER ALCANÇADA	Reduzir em 10 % o consumo de papel A4 do CRCES em relação ao ano anterior; Implantação do SEI!
PRAZO	Até dez./2024

INDICADORES

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Consumo de papel A4 branco (branqueado).	[(quantidade de resmas de papel A4 utilizado/ quantidade de resmas utilizadas no ano anterior)-1] x 100	Mensal e Anual
Implantação do SEI	Utilização do SEI! por todos os Setores.	Anual

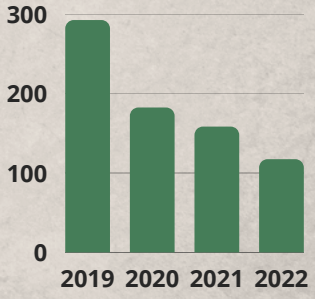

59,93%

de redução no consumo

Quantidade de folhas

2019	2020	2021	2022
146.000	91.000	79.000	58.500
935,7 Kg CO2 /ano	583,2 Kg CO2 /ano	506,3Kg CO2 /ano	374,9 Kg CO2 /ano

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):

12 – Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

META DO OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):

12.5 – Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

Ação 4: Gerenciamento e Monitoramento de Impressões

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Manter vigente um contrato de outsourcing de impressão; Elaborar e enviar à CPSI, o relatório de impressão PB e colorida por área e total ao final de cada mês; Configurar as impressoras para imprimir em frente e verso; Enviar Circular para funcionários com a orientação de que sempre que forem identificados quaisquer problemas nas impressões (manchas, papel amassado e etc.) deverá haver uma comunicação imediata com o Setor de T.I e descontinuidade do uso até solução do problema; Realizar manutenção nas impressoras de acordo com a periodicidade prevista em contrato.
OBJETIVOS	Gerenciar e monitorar o consumo de impressão.
SETORES ENVOLVIDOS	CPSI/ Setor de T.I
SETOR RESPONSÁVEL	Setor de T.I
META A SER ALCANÇADA	Reduzir em 10% o número de impressões em relação ao ano anterior.
PRAZO	Até dez./2024

INDICADORES

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Gerenciamento e monitoramento de impressão	[(quantidade de impressão/ quantidade de impressão no ano anterior)-1] x 100	Mensal e Anual

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):

12 – Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

META DO OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):

12.5 – Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

Ação 5: Redução no consumo de papel toalha

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar funcionários e colaboradores a reduzirem o consumo de papel toalha; Afixar cartazes de impacto para a sensibilização os visitantes Elaborar e enviar a comissão de sustentabilidade, o relatório de consumo a cada mês. Estudar a viabilidade de adquirir secadores automáticos para os banheiros e cozinha;
OBJETIVOS	Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo do papel toalha.
SETORES ENVOLVIDOS	Todos os Setores
SETOR RESPONSÁVEL	Todos os Setores
META A SER ALCANÇADA	Reduzir em 10% o consumo de papel toalha em relação ao ano anterior.
PRAZO	Até dez./2024

A higienização das mãos é um hábito importante que evita a proliferação de germes e a transmissão de doenças. Tão importante quanto a prática de lavar as mãos, é o ato de secá-las.
O método mais comum para a secagem das mãos, mas não muito sustentável e benéfico ao ambiente, é o uso do papel toalha. Isso porque o papel toalha não pode ser reciclado, sendo diretamente descartado como rejeito.

INDICADORES

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Consumo de papel toalha	[(quantidade de fardos de papel toalha consumidos/ quantidade de fardos de papel toalha consumidos no ano anterior)-1] x 100	Mensal e Anual

3.2 Plano de ação para Energia Elétrica

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):

12- Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

7- Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos

Ação 1: Redução no consumo de Energia Elétrica

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os empregados e colaboradores a reduzirem o consumo de energia elétrica; Elaborar e enviar a Comissão de Sustentabilidade, o relatório de consumo a cada mês; Monitorar o consumo de energia elétrica; Encaminhar Ofício Circular solicitando aos funcionários que adotem as seguintes medidas para contribuir na redução do consumo de Energia Elétrica: desligar as luzes e monitores ao se ausentarem do ambiente de trabalho e após o expediente, manter as portas fechadas, deixar os aparelhos de micro-ondas fora da tomada quando não estiver em horário de refeições; Realizar manutenções periódicas nos aparelhos de ar condicionado; Configurar os monitores para desligarem automaticamente após 10 minutos de inatividade.
OBJETIVOS	Reduzir o impacto ambiental e financeiro causado pelo consumo de energia elétrica.
SETORES ENVOLVIDOS	Todos os Setores
SETOR RESPONSÁVEL	Todos os Setores
META A SER ALCANÇADA	Reduzir o consumo de energia em 10% em relação ao ano anterior.
PRAZO	Até dez./2024

INDICADORES

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Consumo de Energia Elétrica	[(Consumo em kWH / Consumo em kWH no ano anterior)-1] x 100	Mensal e Anual

A escassez de energia e o uso de energia limpa vêm assumindo um papel de relevância nas discussões no âmbito de países, comunidade científica, governos, corporações e organizações. A preocupação com a gradativa substituição de fontes de energia não renováveis, que causam grandes impactos ao meio ambiente, por renováveis visa equilibrar a produção e o uso da energia com o desenvolvimento sustentável. Para se ter uma ideia, todas as fontes de energia e de eletricidade, direta ou indiretamente, requerem a água nos seus processos produtivos: a extração de matérias-primas, o arrefecimento de processos térmicos, os processos de limpeza, o cultivo de plantações para os biocombustíveis e o fornecimento de energia para as turbinas.

Nos processos de geração de energia elétrica, além da água são utilizados também combustíveis fósseis e nucleares. A utilização desses combustíveis nos processos produtivos de energia elétrica causa grande impacto e danos irreversíveis ao meio ambiente. Neste PLS, o Conselho objetiva realizar ações que visam à redução da energia consumida e à eficiência nos processos relacionados ao consumo de energia elétrica. e, através da divulgação do nosso case da implantação do Sistema Fotovoltaico, encorajar outras instituições a darem este importante passo.

Ação 2: Divulgação do case de implantação do Fotovoltaico no CRCES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Elaborar o case "Fotovoltaico CRCES"; Divulgar no site e nas redes sociais o case do CRCES demonstrando as vantagens econômicas e ambientais de implementar o sistema fotovoltaico.
OBJETIVOS	Incentivar outras instituições a implantarem o Sistema Fotovoltaico.
SETORES ENVOLVIDOS	CPSI/Setor de Comunicação
SETOR RESPONSÁVEL	Setor de Comunicação
META A SER ALCANÇADA	Demonstrar a relevância econômica, ambiental e social da implementação do Sistema Fotovoltaico.
PRAZO	Até dez./2024

INDICADORES

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Case Fotovoltaico CRCES	Elaboração e divulgação do Case Fotovoltaico	Anual

META DO OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):

7.2 aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global, até 2030

12.5 – Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

A usina do CRCES teve sua operação inciada em 18/08/2020 às 12h10min e possui 200 painéis solares com capacidade para gerar 68kWp

Nosso sistema fotovoltaico

O sistema fotovoltaico foi instalado na área de cobertura da sede do CRCES, visando obter o aproveitamento máximo possível da área disponibilizada a esta finalidade (Telhado do CRCES). A produção de energia solar cobre a necessidade de consumo de energia elétrica da sede do Regional, e o excedente pode ser aproveitado no abatimento do consumo em outros meses com baixa incidência dos raios solares. A economia com este sistema já alcançou a marca de 89,08% nas contas de luz ao usar células fotovoltaicas para gerar eletricidade para o CRCES, sendo 25 anos o tempo de vida útil do equipamento em funcionamento. A célula solar, também chamada de cédula fotovoltaica, é um sistema que converte a luz do sol em energia elétrica através do processo que chamamos de efeito fotovoltaico. A energia solar fotovoltaica é a energia da conversão direta da luz do sol em eletricidade, isso ocorre através de um efeito chamado fotovoltaico que é o aparecimento de uma diferença de potencial nas extremidades de material semicondutor, produzida pela absorção da luz. A célula fotovoltaica é a unidade fundamental para este processo. O primeiro passo do projeto foi a contratação de empresa especializada em elaboração de estudo técnico preliminar, projetos de engenharia e complementares, termo de referência, bem como, fiscalização, gerenciamento e acompanhamento para obra de instalação, onde foi contratada a empresa GENERALE ENGENHARIA LTDA, através de uma dispensa de licitação . Com base nos estudos iniciais, realizamos o pregão eletrônico nº 07/2019, que teve como vencedora a empresa ECO SOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, que tornou-se responsável por instalar a usina na sede do CRCES.

3.3 Plano de ação para consumo da água e da produção de esgoto

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):

6 – Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos.

12 – Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Ação 1: Redução de consumo da água e da produção de esgoto

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Realizar campanhas de conscientização e sensibilização dos empregados e dos colaboradores em alusão ao "Dia Mundial da água"; Elaborar e enviar à CPSI, o relatório de consumo de água a cada mês; Monitorar o consumo de água; Envolver os funcionários e colaboradores no monitoramento de vazamentos, orientando-os a comunicar imediatamente à Comissão ou Direção quando identificá-los; Reaproveitar a água dos aparelhos de ar condicionados para limpeza, jardim, descargas e etc.
OBJETIVOS	Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de água..
SETORES ENVOLVIDOS	Todos os Setores
SETOR RESPONSÁVEL	CPSI/Setor Administrativo
META A SER ALCANÇADA	Reutilização de água na sede do CRCES.
PRAZO	Até dez./2024

INDICADORES

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Reaproveitamento de água na sede do CRCES.	Contratação de empresa para a elaboração e Execução de Projeto de Reaproveitamento da água dos aparelhos de ar condicionado da sede do CRCES ou outra solução mais indicada para o objetivo pretendido.	Anual

A água é um dos recursos naturais fundamentais para as diferentes atividades humanas e para a manutenção da vida, ou seja, a "a água é um bem de todos". E, como um bem de todos, é dever da sociedade, dos cidadãos, das empresas, das entidades e dos órgãos a cooperação mútua na preservação e conservação desse bem. Segundo dados do Relatório de Desenvolvimento Mundial da Água das Nações Unidas, de 2020, o uso mundial de água aumentou seis vezes nos últimos cem anos e continua a crescer de forma constante, a uma taxa de cerca de 1% ao ano, em razão do aumento populacional, do desenvolvimento econômico e da mudança nos padrões de consumo. Um estudo concluiu que, no cenário atual, o mundo pode enfrentar um déficit hídrico global de 40% até 2030 (ONU, 2020, p.2 apud 2030 WRG, 2009). No Brasil, para assegurar a disponibilidade de água com a devida qualidade ao longo das gerações, o uso racional e integrado dos recursos hídricos (incluindo transporte), a prevenção e a defesa contra eventos hídricos críticos, bem como incentivar a captação, preservação e aproveitamento de águas pluviais foi publicado em 1997 a Lei n.º 9.433, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos. O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, visando à preservação, à conservação e a uma melhor gestão de um bem tão precioso para a manutenção da vida das atuais e futuras gerações, promove diferentes ações descritas neste PLS relacionadas ao consumo consciente da água, da racionalização e do gerenciamento de rejeitos produzidos.

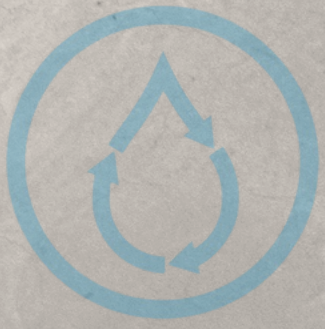

3.4 Plano de ação para Coleta Seletiva

Visa sensibilizar os funcionários, colaboradores e usuários do Conselho quanto à importância de se conservar e se destinar, adequadamente resíduos provenientes das atividades do CRCES, tendo como referência os três Rs da sustentabilidade (Reduzir, Reutilizar e Reciclar), que são ações práticas que visam estabelecer uma relação mais harmônica entre consumidor e meio ambiente.

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):

12 – Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

13 – Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

Ação 1: Gerenciamento de Resíduos sólidos: campanhas de sensibilização e capacitação.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Realizar campanhas do PGRS (coleta seletiva, segregação de resíduos, reciclagem, etc.); Agendar visita dos funcionários e colaboradores à Associação de Catadores responsável pela Coleta dos Resíduos do CRCES; Elaborar Cartilha orientativa e disponibilizá-la no site do CRCES; Intensificar a divulgação do Projeto de Arrecadação de Tampinhas Plásticas da ONG pra mia; Enviar Ofício Circular solicitando que os funcionários e colaboradores do CRCES não façam uso de clips, grampos, elásticos e similares quando do arquivamento dos documentos.
OBJETIVOS	Capacitar os funcionários e colaboradores nas atividades de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS); Elaborar cartilha orientativa sobre Coleta Seletiva.
SETORES ENVOLVIDOS	Todos os Setores
SETOR RESPONSÁVEL	Gestão de Pessoal/ CPSI
META A SER ALCANÇADA	Capacitar todos os funcionários do CRCES.; Disponibilizar Cartilha Orientativa sobre Coleta Seletiva no site do CRCES
PRAZO	Até dez./2024

INDICADORES

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Capacitação em atividades do PGRS.	Quantidade de empregados e colaboradores capacitados.	Anual
Elaboração de Cartilha sobre Coleta Seletiva.	Divulgação da cartilha no Site do CRCES.	Anual

CONCEITO

Segundo o Art. 2º, inciso V da Instrução Normativa n.º 10/2012 (BRASIL, 2012), que estabelece as regras para elaboração dos PLS, entende-se por "coleta seletiva":

COLETA SELETIVA: coleta de resíduos sólidos previamente segregados, conforme sua constituição ou composição.

Ação 2: Segregação de Resíduos sólidos.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Manter Termo de Cooperação Técnica com a Associação de Catadores; Identificar as lixeiras para a separação dos resíduos sólidos; Adquirir novas lixeiras para Coleta Seletiva.; Adquirir coletor de pilhas e baterias; Realizar Campanha "Faxina nos armários" objetivando dar a destinação correta para os instrumentos de escrita danificados por meio de Programas de Reciclagem.
OBJETIVOS	Segregar os resíduos sólidos do CRCES
SETORES ENVOLVIDOS	Todos os Setores
SETOR RESPONSÁVEL	Gestão de Pessoal/ CPSI
META A SER ALCANÇADA	Segregar os resíduos sólidos e dar a destinação ambientalmente correta.
PRAZO	Até dez./2024

INDICADORES

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Monitoramento da segregação de resíduos sólidos.	Relatório de monitoramento de produção de resíduos.	Semestral

METAS DO OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):

12.5 – Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

12.8 – Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

13.3 – Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.

3.5 Plano de ação para QVT(Qualidade de Vida no Trabalho

O Plano de ação desenvolvido para o tópico QVT visa:

- Promover o bem-estar e a satisfação dos colaboradores com o ambiente organizacional;

- Atuar de forma preventiva no que se refere à saúde e à segurança no trabalho, com o intuito de evitar doenças ocupacionais.

.

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):

4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Ação 1: Capacitação e Treinamento

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Capacitar os funcionários e colaboradores sobre preceitos básicos de sustentabilidade (1 palestra anual, 1 reunião de apresentação do PLS e 1 reunião para demonstração de resultados das ações do PLS); Indicar, no mínimo, 1 curso/treinamento gratuito sobre sustentabilidade; Incluir no LNT a previsão de treinamentos em sustentabilidade.
OBJETIVOS	Desenvolver processo integrado e sistemático de treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos empregados do CRCES, visando à melhoria no desempenho, na produtividade e a assimilação do conteúdo deste PLS e capacitação sobre os preceitos da sustentabilidade.
SETORES ENVOLVIDOS	CPSI/ Gestão de Pessoal
SETOR RESPONSÁVEL	Gestão de Pessoal
META A SER ALCANÇADA	Cumprir 70% dos cursos previstos no LNT.
PRAZO	Até dez. 2023/2024

INDICADORES

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Cumprimento do LNT.	Quantidade de treinamentos previstos no LNT / quantidade de treinamentos realizados no ano	Anual

CONCEITO

A QVT se constitui como medida moderna e politicamente correta adotada nas organizações e se inscreve como um discurso e uma prática que se aproximam pelos investimentos voltados às condições de trabalho (ambientes, maquinários etc.) e o desempenho individual dos trabalhadores (a ginástica laboral, massagem expressa e meditação), de modo a conciliar o bem-estar dos empregados e a produtividade.

A QVT envolve um processo amplo e multidimensional e apresenta programas de bem-estar biopsicossocial que envolvem os aspectos físico-corporais, os eventos coletivos e o suporte psicossocial

Ação 2: Segurança e Medicina do Trabalho

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Manter contrato de prestação de serviço de segurança e medicina do trabalho.; Realizar periodicamente os exames de saúde ocupacional.; Realizar palestras sobre medicina e segurança no trabalho.
OBJETIVOS	Manter ambiente saudável e seguro para o desenvolvimento do trabalho do CRCES por seus empregados e colaboradores, atendendo às exigências do MTb e legislações pertinentes.
SETORES ENVOLVIDOS	Gestão de Pessoal
SETOR RESPONSÁVEL	Gestão de Pessoal
META A SER ALCANÇADA	Manter contrato de prestação de serviço de segurança e medicina do trabalho..
PRAZO	Até dez./2024

INDICADORES

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Segurança e Medicina do Trabalho..	Manutenção do contrato	Anual

Ação 3: Assistência médica (Plano de saúde)

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Manter o contrato de assistência médica aos empregados; Acompanhar a qualidade e execução dos serviços prestados; Acompanhar a manutenção e atualização da rede credenciada; Realizar pesquisa sobre a qualidade dos serviços prestados.
OBJETIVOS	Promover a saúde e o bem-estar dos empregados por meio da manutenção do benefício do plano de saúde..
SETORES ENVOLVIDOS	Gestão de Pessoal
SETOR RESPONSÁVEL	Gestão de Pessoal
META A SER ALCANÇADA	Manter o contrato de assistência médica .
PRAZO	Até dez./2024

INDICADORES

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Assistência Médica	Manutenção do contrato.	Anual

Ação 4: QVT (Qualidade de Vida no Trabalho)

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Criar cantinho da leitura na sala de descanso para incentivar o hábito da leitura e promover o rodízio de livros entre os funcionários, colaboradores e conselheiros.; Afixar cartaz com QR Code de meditação guiada para que os funcionários e colaboradores possam ter um momento de relaxamento durante o seu horário de almoço; Criar Boletim Sustentável para divulgar informações, resultados da CPSI e demais assuntos que a Comissão julgar pertinente e agregador.
OBJETIVOS	Promover um ambiente de trabalho mais acolhedor e disseminar informações relevantes e agregadoras.
SETORES ENVOLVIDOS	Todas as unidades
SETOR RESPONSÁVEL	CPSI/Setor de Comunicação
META A SER ALCANÇADA	Alcançar 50 % de satisfação das iniciativas implementadas.
PRAZO	Até dez./2024

INDICADORES

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Pesquisa de satisfação sobre as iniciativas implementadas.	Média do resultado apurado.	Anual

Ação 5: Pesquisa de Clima Organizacional

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Realizar pesquisa de clima organizacional com os empregados e colaboradores do CRCES;
OBJETIVOS	Avaliar e aprimorar a execução das atividades e das ações da instituição..
SETORES ENVOLVIDOS	:Todas as unidades
SETOR RESPONSÁVEL	CPSI/Setor de Comunicação
META A SER ALCANÇADA	Alcançar 70 % de satisfação.
PRAZO	Até dez./2024

INDICADORES

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Pesquisa de clima organizacional.	Média do resultado apurado.	Anual

Ação 6: Campanha Solidária

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Realizar campanha solidária para doação de agasalhos, agasalhos, alimentos e brinquedos.; Destinar os materiais arrecadados aos colaboradores carentes e/ou a instituições beneficentes.
OBJETIVOS	Estimular práticas solidárias de doação de alimentos e/ou roupas, com o objetivo de ajudar pessoas e instituições beneficentes a atenderem seus objetivos de auxílio ao próximo.
SETORES ENVOLVIDOS	Todas as unidades
SETOR RESPONSÁVEL	CPSI
META A SER ALCANÇADA	Realizar duas campanhas de arrecadação de roupas e/ou alimentos entre os empregados e colaboradores do CRCES.
PRAZO	Até dez./2024

INDICADORES

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Campanha Solidária.	Realização das campanhas	Anual

Ação 7: Bazar

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Produzir cards com informações sobre moda sustentável e consumo consciente; Manter o funcionamento do Bazar na sede do CRCES; Organizar Evento para os funcionários e colaboradores em alusão ao "dia do consumo consciente".
OBJETIVOS	Estimular o desapego e fomentar moda sustentável e consumo consciente entre os funcionários, colaboradores e conselheiros do CRCES.
SETORES ENVOLVIDOS	Todos os setores
SETOR RESPONSÁVEL	CPSI
META A SER ALCANÇADA	Manutenção do Bazar
PRAZO	Até dez./2024

INDICADORES

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Bazar CRCES	Manutenção do Bazar.	Anual

Ação 8: Respeito ao ser humano – promover igualdade e inclusão

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Realizar palestras e/ou lives e campanhas de conscientização, sobre importância e respeito ao ser humano.; Realizar campanha em alusão ao dia Mundial "zero discriminação". Manter convênio com a Secretaria de Justiça do Estado do Espírito Santo cujo objetivo é a ressocialização dos presos com cumprimento de pena em regime semi aberto de modo a torná-los aptos às atividades sócio produtivas, bem como dotá-los de responsabilidades econômicas éticas e sociais, minimizando os efeitos do encarceramento e reduzindo a reincidência criminal no Estado do Espírito Santo.
OBJETIVOS	Promover um ambiente de respeito ao ser humano.
SETORES ENVOLVIDOS	CPSI/Setor de Comunicação/ Gestão de Pessoal
SETOR RESPONSÁVEL	Setor de Comunicação/ Gestão de Pessoal
META A SER ALCANÇADA	Elaborar 2 (duas) campanhas – 1 (uma) por ano, com essa temática objetivando a conscientização acerca do tema; Manter contrato com a SEJUS.
PRAZO	Até dez./2024

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):

5 – Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

10– Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles..

16– Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

INDICADORES

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Campanhas	Realização de 01 (uma) campanha por ano.	Anual
Convênio com a SEJUS	Manutenção do Convênio.	Anual

Dados de um estudo realizado pela HayGroup no Brasil mostram que, onde a diversidade é reconhecida e praticada, a existência de conflitos é 50% menor do que nas demais organizações.

Ação 9: Promover campanhas de prevenção e orientação à saúde física, mental e ao bem-estar psicológico

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Realizar palestras e oficinas de prevenção ao câncer de mama e de próstata, ao diabetes e à obesidade. ; Realizar campanha entre os funcionários em alusão ao Dia Mundial da Saúde; Enviar e-mails ao longo do mês de abril com cards lembretes de hábitos saudáveis; Realizar Palestra sobre saúde mental com foco no Burnout.
OBJETIVOS	Prevenção à saúde e ao autocuidado..
SETORES ENVOLVIDOS	Todos os Setores
SETOR RESPONSÁVEL	Gestão de Pessoal
META A SER ALCANÇADA	Abordar ao longo de todo o ano (especialmente no mês de abril em alusão ao dia Mundial da Saúde), a importância da prevenção e da manutenção de hábitos saudáveis.
PRAZO	Até dez./2024

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):

3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

META DO ODS:

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis, via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

INDICADORES

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Campanhas	Realizar 04 (quatro) campanhas a cada ano.	Anual

3.6 Compras e Contratações Sustentáveis

DEFINIÇÃO

Licitação sustentável é a contratação pública de serviço, obra ou aquisição de bem que inclui critérios de sustentabilidade (BRASIL, 2013, p. 35). A licitação sustentável deve considerar:

– A redução do consumo;

– A análise do ciclo de vida do produto (produção, distribuição, uso e disposição) para determinar a vantajosidade econômica da oferta;

– O estímulo para que os fornecedores assimilem a necessidade de oferecer ao mercado, cada vez mais, obras, produtos e serviços sustentáveis, até que esta nova realidade passe a representar regra geral e não exceção no mercado brasileiro; e

– O fomento da inovação, tanto na criação de produtos com menor impacto ambiental negativo quanto no uso racional destes produtos, minimizando a poluição e a pressão sobre os recursos naturais. A contratação sustentável é baseada no princípio da prevenção da poluição e na otimização do consumo, com o intuito de eliminar ou reduzir riscos à saúde humana e ao ambiente e deve ser efetuada a partir da avaliação dos seguintes critérios:

a) **Necessidade da contratação:** avaliar a real necessidade da contratação e a possibilidade de reuso, redimensionamento ou aquisição pelo processo de desfazimento.

b) **Planejamento da contratação sustentável:** avaliar o custo-benefício em relação ao bem ou serviço convencional; avaliar a pertinência de inserção de requisitos sustentáveis adequados ao bem ou serviço, mediante a adoção de parâmetros claros e objetivos, com base em normas técnicas e jurídicas e pesquisa de mercado; analisar o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação: sustentabilidade, economicidade e competividade.

c) Pesquisa de mercado: pesquisar solução sustentável no mercado, buscando por inovações tecnológicas que reduzam o impacto ambiental, novos materiais e padrões com critérios de sustentabilidade e a existência de normas técnicas pertinentes ao objeto; identificar quantas e quais empresas estão aptas a fornecer o bem ou serviço; definir a forma de comprovação do atendimento aos requisitos ambientais pretendidos (certificações, laudos, amostras etc.).

d) Projeto básico ou termo de referência: elaborar a descrição técnica do objeto e demais exigências do projeto ou termo de referência para contratação de obras e serviços de engenharia, visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental; elaborar o projeto básico ou termo de referência para aquisição de bens ou contratação de serviços com a adoção de práticas de sustentabilidade; definir os requisitos de sustentabilidade para habilitação dos licitantes.

e) Instrumento convocatório: prever que o contratado adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços contratados e critérios de sustentabilidade no fornecimento dos bens; fixar critérios sustentáveis para o julgamento das propostas.

f) Gestão do contrato: avaliar se os critérios de sustentabilidade exigidos no edital de licitação foram cumpridos pelo fornecedor durante a vigência do contrato..

3.6.1 Plano de ação para Compras e Contratações Sustentáveis

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):

2 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

META DO ODS:

12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

Ação 1: Capacitação em Compras e Contratações Sustentáveis.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Capacitar os funcionários na nova Lei de Licitações e Contratos – Lei n.º 14.133/2021 e legislações correlatas; Inserir o quesito "verificação dos critérios de sustentabilidade previstos na legislação" nas checklists dos processos de contratação.; Disponibilizar links com editais que possuam critérios de sustentabilidade; Inclusão de cláusulas de obrigatoriedade do fornecedor ou contratado em receber e dar destinação adequada a todos os resíduos para os quais exista obrigação legal ou sistema de logística reversa implantado. .
OBJETIVOS	Fornecer subsídios para que os funcionários possam incluir com segurança critérios de sustentabilidade nas contratações do CRCES.
SETORES ENVOLVIDOS	Todos os Setores.
SETOR RESPONSÁVEL	Gestão de aquisições e logística
META A SER ALCANÇADA	Capacitar todos os funcionários de setores que demandam contratações.
PRAZO	Até dez./2024

INDICADORES

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Capacitação de funcionários na nova Lei de Licitações e Contratos (Lei n.º 14.133/2021 e legislações correlatas).	Número de funcionários capacitados.	Anual

O Plano de ação desenvolvido para o tópico compras e contratações sustentáveis visa:

- Aprimorar os processos de compras e contratações, pautados por critérios de sustentabilidade, em conformidade com o disciplinado na Lei n.º 8.666/1993, no Decreto n.º 7.746/2012 e demais normativos vigentes;
- Incluir critérios socioambientais nos editais de licitação para aquisição de bens permanentes e de consumo, contratação de serviços e de obras; e
- Capacitar empregados do CRCES para que possam incluir com segurança critérios de sustentabilidade nos processos de compras, contratações e editais de licitação. .

3.6.2 Plano de ação para obras sustentáveis e manutenção predial

Ação 1: Obras Sustentáveis – Capacitação e inserção de critérios de sustentabilidade

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Promover a capacitação e orientação dos colaboradores envolvidos nos processos de contratação de obras e serviços de engenharia quanto aos critérios de sustentabilidade exigidos para esse tipo de contratação; Inserir, nos editais de processos licitatórios relacionados a obras e serviços de engenharia, critérios de sustentabilidade previstos na nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis .
OBJETIVOS	Garantir que as obras e serviços de engenharia executados no CRCES obedeçam aos critérios de sustentabilidade previstos na nova Lei de Licitações 14.133/2021 e demais normas aplicáveis
SETORES ENVOLVIDOS	Todos os setores.
SETOR RESPONSÁVEL	Gestão de aquisições e logística.
META A SER ALCANÇADA	Garantir que 100% das obras e serviços de engenharia executados no CRCES obedeçam aos critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente.
PRAZO	Até dez./2024

INDICADORES

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Obras sustentáveis.	Quantidade de processos de contratação de obras em que foram observados os critérios de sustentabilidade previstos na legislação / Quantidade total de processos de contratação de obra.	Anual

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):

2 – Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

META DO ODS:

12.7 – Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

3.8 Plano de ação para deslocamento de pessoal

Desde 2020, em virtude da Pandemia pelo Coronavírus, as reuniões por videoconferência passaram a integrar a rotina na sede do CRCES, tendo sido adquirida uma assinatura, de perfil empresarial, na plataforma Zoom. Dessa forma, a orientação para utilização de ferramentas de reuniões virtuais foi estimulada e, consequentemente, os gastos com deslocamentos foram reduzidos significativamente, conforme demonstrado abaixo.

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):

11 – Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

13 – Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

O advento do teletrabalho, que surgiu com a necessidade do distanciamento social e permaneceu como uma possibilidade para os funcionários do CRCES, contribui para a melhoria da sustentabilidade socioambiental, com a redução de emissões de poluentes, e proporciona um aumento na produtividade e na qualidade do trabalho, uma vez que evita o gasto de tempo com o deslocamento, que em muitas vezes faz com que horas sejam perdidas em engarrafamentos.

Ação 1: Realizar reuniões por videoconferência

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Manter assinatura de Plataforma para realização de reuniões virtuais; Realizar estudo com base na tabela de distâncias DER para fazer um comparativo da quantidade de CO2 emitido quando das reuniões presenciais x após a prática de reuniões virtuais; Divulgar o resultado do estudo para funcionários, Conselheiros e sociedade em setembro de 2024 em alusão ao "Dia Mundial se Carro".
OBJETIVOS	Diminuir a emissão de CO2 em virtude de deslocamento.
SETORES ENVOLVIDOS	CPSI/Setor de Comunicação/ Gestão de Pessoal
SETOR RESPONSÁVEL	Setor de Comunicação/ Gestão de Pessoal
META A SER ALCANÇADA	Realizar ao menos 50% das reuniões previstas no Calendário Anual, na modalidade virtual por meio da plataforma Zoom ou similar.
PRAZO	Até dez./2024

INDICADORES

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Reuniões Virtuais.	Total de Reuniões /Total de reuniões virtuais.	Semestral

Auxílio deslocamento Conselheiros

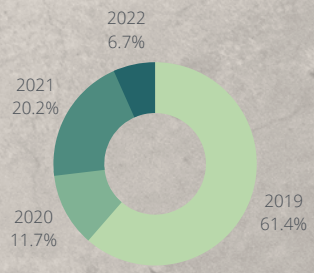

89,14%

de economia

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):

11 – Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

13 – Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

META DO ODS

11.6 – Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, à gestão de resíduos municipais e outros.

13.3 – Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

Ação 2: Incentivar a Carona Solidária

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Realizar campanha de incentivo à carona solidária no "Dia Mundial sem carro"; Enviar relatório de auxílio de deslocamento para a Comissão mensalmente.
META A SER ALCANÇADA	Incentivar a carona solidária entre funcionários, Conselheiros e Delegados.
SETOR RESPONSÁVEL	Todos os Setores
OBJETIVOS	CPSI/ Setor de Comunicação
SETORES ENVOLVIDOS	Realizar campanha de incentivo a carona solidária no dia Mundial sem carro.
PRAZO	Set./ 2023 e 2024

- Menos engarrafamentos;
- Mais pontualidade;
- Menos stress;
- Mais qualidade de vida;
- Menos emissões de poluentes;
- Mais economia

INDICADORES

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Carona Solidária	Realização da campanha.	Anual

4. Ações de divulgação, sensibilização e engajamento

Ação 1: Produção, conscientização, sensibilização e engajamento.

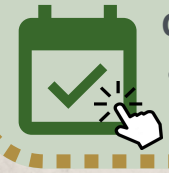

Clique no calendário e acesse as campanhas previstas.

META

Produzir 80% das campanhas previstas neste Plano de Logística Sustentável

OBJETIVOS

Divulgar as ações de sustentabilidade, com o intuito de orientar os funcionários, Conselheiros e a sociedade quanto às práticas sustentáveis. Conscientizar os funcionários, de forma a conseguir o engajamento de todos para que as metas fixadas sejam alcançadas.

A sensibilização é uma ferramenta fundamental para a mudança de comportamento, uma vez que ao apresentar informações relacionadas às questões ambientais de modo que as pessoas percebam como isso está relacionado às suas vidas e de suas comunidades, estimula uma predisposição em compreender qual o seu papel e parcela de responsabilidade para mitigar os danos das atividades cotidianas.

INDICADORES

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Campanhas previstas	Campanhas produzidas / Campanhas previstas	Semestral

5. Cronograma

Nesta versão do PLS o leitor poderá verificar o andamento das ações previstas de forma detalhada, clicando no ícone abaixo:

Acesse o nosso cronograma

Acesse o nosso inventário de bens e materiais

CLICANDO AQUI

6. Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. (1988). Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo n.º 186/2008. Brasília, DF.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO. Portaria CRCES n.º 06 de 15 de janeiro de 2019. Dispões sobre a criação da Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo. Disponível em: Portaria 006.2019 – Criação Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação.pdf. Acesso em: 5 nov. 2022.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO. Resolução CRCES n.º405 de 06 de dezembro de 2019. Institui o Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade (PLS CRCES). Vitória, ES: CRC, 2019. Disponível em: Spiderware (cfc.org.br). Acesso em: 5 nov. 2022.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO. Portaria CRCES n.º 15 de 17 de fevereiro de 2023. Altera a composição da Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação – CPSI do CRCES.. Disponível em: Portaria CRCES 015-2023 – Altera a composição da Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação – CPSI.pdf. Acesso em: 6 mar. 2023.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o Art. 16, do Decreto n.º 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Brasília, DF: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, [2012]. Disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-10-de-12-de-novembro-de-2012. Acesso em: 5 nov. 2022

Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1991 – 2ª edição). Nosso futuro Comum. Rio de Janeiro, RJ: Editora da Fundação Getúlio Vargas.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Relatório de Desenvolvimento Mundial da Água das Nações Unidas de 2020: fatos e dados. 2020. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000372876_porosInSet=2&queryId=94ecc18c--4546-4877-968e-0ab46033963f. Acesso em: 14 dez. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: https://brasil.un.org/. Acesso em: 14 dez. 2022.